



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS n.º 312/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2018 da Servidora **Nara Milbrath de Oliveira**, Técnica em Assuntos Educacionais, matriculada ao SIAPE sob o nº 1667822, a partir de 14 de janeiro de 2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 11 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mariano Nicolao', written over a faint circular stamp.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria IFRS n.º 312/2016
IFRS *Campus Canoas*